



COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DE CONSUMO

PARECER N° _____

**PROJETO DE LEI N° 95/2023 – PREFEITO MUNICIPAL – INSTITUI O
PROGRAMA “INOVA CIDADE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O projeto vem a esta Comissão de Ciência e Tecnologia, para análise, em obediência ao disposto no art. 39 do Regimento Interno.

Trata-se de proposição de resolução, que tem por escopo fortalecer o ecossistema de inovação do município de Ribeirão Preto, por meio da disponibilização de acesso à internet sem fio (“wi-fi”) em espaços públicos da cidade de forma gratuita e do desenvolvimento de tecnologias inovadoras de atividades relacionadas à pesquisa, educação, extensão e projetos relacionados à área de inovação, empreendedorismo e transformação digital.

O presente projeto de lei é benéfico em relação ao desenvolvimento tecnológico do município, principalmente na medida em que democratiza o acesso à internet e à informação para a população de forma gratuita, sem gerar ônus para a administração e para os munícipes.

Nos aspectos suprarreferidos, nosso parecer é **FAVORÁVEL** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para a votação.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2023.

DUDA HIDALGO
Presidente

ANDRÉ RODINI
Vice-Presidente

MAURÍCIO GASPARINI
Membro

